



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

PORTARIA N.º 083/2025

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Estatuto do Servidor Público do Município em seus artigos 108, inciso VI;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor no sentido de que seja concedida licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares;

RESOLVE:

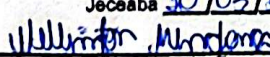
Art. 1º. Fica concedida licença sem vencimento ao Sr. **José Newton Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Obras e Serviços.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Jeceaba, 10 de Março de 2025.


Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo á presente Jeceaba <u>10/03/25</u>  Assinatura do Responsável
--